



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 3.086 DE 07 DE JULHO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS DURANTE A SEMI FINAL
DA COPA DO MUNDO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o espírito e a atenção dos brasileiros em todos os cantos do país e do mundo se voltam para os jogos da Seleção Brasileira;

DECRETA

Art. 1º - Durante o jogo da seleção do Brasil nas semifinais da Copa do Mundo 2014, o expediente da Prefeitura Municipal de Patrocínio será o seguinte:

Dia 08/07/2014 - terça-feira – ponto facultativo a partir das 16:00 horas;

Art. 2º - Após o horário mencionado no Artigo 1º serão mantidos pela municipalidade apenas os serviços considerados essenciais à comunidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG., 07 de julho de 2014.

Lucas Campos de Siqueira

Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de
Patrocínio em 12/07/2014
pág. 11 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 14/07/2014 à dia 18/07/2014